

LEI Nº 897, DE 2 DE MAIO DE 1.956

Dá o nome de Rua Santo Antônio a uma via pública.

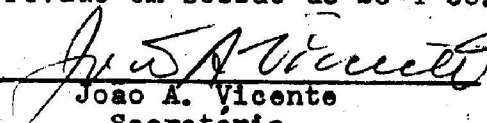
Hélio Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Montenegro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

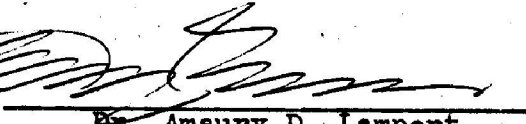
Artigo 1º - É dado o nome de Rua Santo Antônio, à via pública situada entre as arterias Coronel Antônio Ignácio e Apolinario de Moraes, conhecida como Travessa Fagundes.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Montenegro, 2 de Maio de 1.956.

Ass. Hélio Alves de Oliveira
Prefeito

Projeto de Lei E - 34/56
Aprovado em sessão de 20-4-56.


Joao A. Vicente
Secretário


Br. Amaury D. Lampert
Presidente